## RESOLUÇÃO № 55, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

(Publicada no D.O.U. de 08/08/2012)

Nega provimento ao pedido de reconsideração face à Resolução CAMEX nº 27, de 25 de abril de 2012.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX no exercício da competência conferida pelo art. 2º, inciso XV do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o contido na Nota Técnica  $n^{\circ}$  034/2012/CGDI/DECOM/SECEX do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa *Yantai Wanhua Polyurethanes Co.*, *Ltd.* face à Resolução CAMEX nº 27, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 9 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U.